



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 003/2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADORA NATHANE VILELA SILVA	

SUGESTIONO AO SENHOR PREFEITO NELSON ANTÔNIO PAIM QUE SEJA FEITA A LIMPEZA NOS TERRNOS BALDIOS EXISTENTES NA CIDADE E TAMBEM QUE SEJA EMBUTIDA O VALOR DA TAXA NO IPTU.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

A permanência de matagais às margens de vias pública, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública, públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, reincidências uma vez que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades, por isso, requer que seja



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
ESTADO DE MATO GROSSO**

feito um planejamento de parceria com o proprietário para se chegar a uma solução que venha beneficiar tanto o proprietário como o poder público como um todo, uma vez que, trata-se de interesse da coletividade.

O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, reincidência, uma vez que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades, por isso, requer que seja feito um planejamento de parceria com o proprietário para se chegar a uma solução que venha beneficiar tanto o proprietário como o poder público como um todo, uma vez que, trata-se de interesse da coletividade.

Os terrenos baldios deverão ser tratados com um mecanismo que impeça a sua reincidência, uma vez que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades, por isso, requer que seja feito um planejamento de parceria com o proprietário para se chegar a uma solução que venha beneficiar tanto o proprietário como o poder público como um todo, uma vez que, trata-se de interesse da coletividade.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Vera. Nathane Vilela Silva